



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO DO NORTE**  
Gestão Compartilhada



DECRETO Nº 017/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Outorga a **COMENDA RAMIRO MONTEIRO CHAVES** ao Senhor **Antônio Pinto Filho – Tonheiro Pinto**.

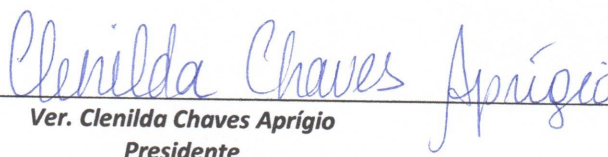
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, usando das atribuições que lhe auferem o art. 39, da Lei Orgânica do Município, combinado ainda com o art. 39, inciso II, da Resolução nº 001/90, e considerando também os termos do Processo nº 040/2020.

DECRETA:

Art. 1º - É outorgada ao Senhor **Antônio Pinto Filho – Tonheiro Pinto**, a **COMENDA RAMIRO MONTEIRO CHAVES**, instituída na forma da Lei Municipal nº 1.861, de 12 de agosto de 2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES,  
em 02 de dezembro de 2020.

  
Ver. Clenilda Chaves Aprígio  
Presidente